



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - (HOSPITAL REGIONAL) integra a Administração Indireta e Fundacional do Município de Janaúba;

CONSIDERANDO que os gastos mensais da entidade são superiores às receitas, fazendo-se necessário o aporte de recursos para honrar os compromissos financeiros da instituição;

CONSIDERANDO que o objetivo do aporte é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.451, de 14 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário de Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde,

DECRETA:

Art.1º- Fica o Município autorizado a transferir o recurso processo nº 25000088686202205, correspondente a R\$ 1.250.070,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e setenta reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba.

§1º - O recurso de que trata o *caput* será liberado em parcela única, conforme disponibilidade financeira do Município de Janaúba e vinculado ao Plano de Trabalho de nº 004/2022, anexo a este Decreto.

§2º - Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas de custeio à Fundação Hospitalar de Janaúba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em sentido contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba/MG

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 16/08/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO Nº 004 / 2022**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA			
CNPJ: 14.706.049/0001-79	CNAS:	6.920.977	
Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 140			
Bairro: Veredas			
Banco: 104	C/C	000314-3	Agência: 0937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome: NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS			
Cargo: DIRETOR	Função:	DIRETOR GERAL	
CPF: 887.623.006-87	RG: M-6.906.850	Órgão: SSPMG	
Endereço: RUA DONA MARIA PENA, Nº 210			
Bairro: SÃO GONÇALO		Telefone:	(38) 99904-3079

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio de atendimento a pacientes no Hospital Regional
Período de Execução:	2022
Objetivo do Projeto:	Pagamento de despesas de CUSTEIO COM RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORARIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA PORTARIA GM-MS 1451 14-06-2022

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
Custeio	mensal	INCREMENTO TEMPORARIO	meses	5	01/07/2022	31/12/2022

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	PMJ	Conveniada	TOTAL
	Especificação			
319011.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.250.070,00		1.250.070,00
319004.00	Contratação por Tempo Determinado			
339039.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica			-
449051.00	Obras e Instalações			-
449052.00	Equipamentos e Material Permanente			-
	Total	1.250.070,00	-	1.250.070,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro
	1.250.070,00	

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Declaro que na qualidade de representante da entidade aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Convênio a ser assinado, e prestarei contas de todos os valores recebidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Janaúba, MG,



Assinado de forma digital por
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS:88762300687

Representante da Entidade

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 16/08/22

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG,




HELVECIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE:40286835649

Assinado de forma digital por HELVECIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE:40286835649
Dados: 2022.08.16 14:36:27 -03'00'

Helvecio Campos de Albuquerque

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG,



José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal